



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



GOVERNO QUE TRANSFORMA

"O FUTURO QUE A GENTE FAZ"

DESEJO 2025/2028

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

IN ME/SEGES Nº 40/2020

1 - Descrição das Necessidades

A presente contratação atende ao Termo de Intimação 25.101.881 recebido da 13ª Regional de Saúde de Cianorte. Visto que há, a necessidade da contratação do serviço de dosimetria com monitoração individual e ambiental de radiação ionizante, para monitoramento da exposição ocupacional e/ou ambiental à radiação ionizante, visando garantir a segurança dos servidores/trabalhadores, o controle dos níveis de dose recebidos e o atendimento às exigências legais e normativas de proteção radiológica. A ausência desses equipamentos pode comprometer a segurança radiológica, a saúde ocupacional e o cumprimento da legislação vigente.

2 - Área Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde.

3 - Descrição dos Requisitos da Contratação

Os serviços deverão ser executados pela empresa vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Compras/Ordem de Serviços, na Sala de Raio-X, localizada na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Mato Grosso, nº 800, neste Município, no horário das 8h às 11h e das 13h às 16h30.

Os serviços de monitoração de radiação, bem como Os dosímetros para monitoramento ocupacional e ambiental deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Serem novos, sem uso anterior
- Adequados ao tipo de radiação e à atividade desenvolvida
- Possuírem confiabilidade e precisão nas medições
- Possuírem certificação e/ou calibração válida, quando aplicável
- Estarem em conformidade com normas nacionais e internacionais de proteção radiológica

4 - Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi conduzido de forma abrangente, utilizando todos os meios possíveis e disponíveis, com o objetivo de demonstrar que os valores estão em conformidade com os praticados no mercado. Foram realizadas pesquisas de mercado, incluindo pesquisa direta com fornecedores, além de pesquisas no Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Licitanet, PNCP, entre outras fontes.

5 - Descrição da Solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de **dosímetros de radiação ionizante**/serviço de leitura de radiação, para monitoramento da exposição ocupacional e/ou ambiental à radiação ionizante, atendendo ao Termo de Intimação 25.101.881 recebido da 13ª Regional de Saúde de Cianorte e a legislação vigente.

6 - Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As estimativas encontram-se na planilha anexa a este documento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



GOVERNO QUE TRANSFORMA

"O FUTURO QUE A GENTE FAZ"

GESTÃO 2025/2028

7 - Estimativa do valor da Contratação

Conforme planilha de cálculo em anexo, o valor estimado da contratação é de R\$ 1.296,00 (Um mil duzentos e noventa e seis reais).

8 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Verificamos que o parcelamento e a aquisição dos produtos/serviços não gera danos financeiros ao município, porém possibilita uma aquisição de acordo com a real necessidade.

9 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há itens correlatos em outras licitações vigentes.

10 - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação esta alinhada com no plano orçamentário para o exercício em questão.

11 - Resultados Pretendidos

Monitorar a exposição ocupacional e/ou ambiental à radiação ionizante, visando garantir a segurança dos servidores/trabalhadores, o controle dos níveis de dose recebidos e o atendimento às exigências legais e normativas de proteção radiológica., especialmente aquelas constantes no Termo de Intimação nº 25.101.881.

12 - Providências a serem Adotadas

O execução dos serviços, bem como a sua fiscalização e controle, será de responsabilidade do fiscal de contrato. Serão observados a compatibilidade, integridade, qualidade, prazo de execução e se está de acordo com a requisição de compras enviada ao fornecedor.

13 - Possíveis Impactos Ambientais

A secretaria realiza o descarte de produtos dentro das normas, visando a proteção do meio ambiente, e por esta razão busca empresas que compartilham do mesmo ideal, mantendo os devidos cuidados e o trabalho seguro dentro das normas exigidas para preservação do meio ambiente.

14 - Declaração de Viabilidade

(X) Eu, como Secretário(a) da Pasta declaro **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII art. 7º da IN SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.

() Eu, como Secretário(a) da Pasta declaro **INVIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII art. 7º da IN SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.

Justificativa da Viabilidade/Inviabilidade:

A contratação assegura a continuidade dos serviços de diagnóstico por imagem, evitando interrupções no atendimento ambulatorial e prevenindo riscos à saúde de pacientes e profissionais, além de atender às determinações constantes no Termo de Intimação nº 25.101.881, expedido pela 13ª Regional de Saúde de Cianorte.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



GOVERNO QUE TRANSFORMA

"O FUTURO QUE A GENTE FAZ"

GESTÃO 2023 / 2028

15 - Data e Assinatura dos Responsáveis

Rondon, em 29 de janeiro de 2026.

APARECIDA ALVES DO AMARAL

CPF: 855.617.979-72

DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
E SAÚDE PÚBLICA

Aparecida Alves do Amaral

Diretora do Dep. Admin. e Saúde Pública

Responsável pela elaboração do ETP

Aline da Silva Almeida

CPF: 007.637.851-99

Secretária Municipal de Saúde

Aline da Silva Almeida

Secretária Municipal de Saúde